



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 485/2001**

Concede Licença Prêmio ao servidor **JAIR ALVES DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **JAIR ALVES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.379.464-5/SSP-PR, nomeado em 01.04.1991, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Administração – Manutenção das Atividades de Recursos Humanos, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1991/1996, nos termos do Processo nº 7.290/1997, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 26 de dezembro de 2001 à 25 de março de 2002, sem prejuízo de seus vencimentos:

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de dezembro de 2001.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA**  
— Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 21 / 12 / 20 01  
DE Nº 8058  
UMUARAMA, 21 / 12 / 20 01  
Ellen Paula Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO